Id:01AB37D4FEC9674C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RESENHA DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 430411/2022, de 11 de novembro de 2022, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022 – Processo Administrativo nº 001.0002245/2022, que entre si fazem a PREFEITURA Municipal de JUREMA/PI e a empresa **TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA**. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.782-000, com sede em Jurema – PI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.171.089/0001-54, com sede em Jurema – PI, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 038.384.418-50, no exercício do cargo de Secretária Municipal, residente e domiciliado no município de Jurema – PI, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.193.211/0001-61, com sede na Av. Francisco Matarazzo Nº 176, Bairro Agua Branca, CEP: 05.001-100, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE YUKIO SUZUKI portador do CPF Nº. xxx.585.928-xx, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, na forma por lei, celebram entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e clausula oitava do contrato original, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela SEGUNDA vez, por mais 12 (doze) meses, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 430411/2022, de 11 de novembro de 2022, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022 – Processo Administrativo nº 001.0002245/2022, estendendo sua vigência até 30 de outubro de 2025, conforme **previsto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e clausula oitava do contrato original**. O contrato celebrado entre o profissional supracitada e a PREFEITURA Municipal de JUREMA - PI, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA E FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI, conforme solicitação constante nos autos do processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:** Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no Processo de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022, **consignado no orçamento municipal vigente**. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 430411/2022, de 11 de novembro de 2022, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022 – Processo Administrativo nº 001.0002245/2022. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum de Caracol - PI, ao qual o município de JUREMA, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, celebram o presente termo aditivo, que vai assinado em (02) vias de igual teor. JUREMA-PI, 30 de outubro de 2024. **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE e **TELECÁRDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA** HENRIQUE YUKIO SUZUKI /Pela Empresa Contratada.

Id:089B932ED27B5D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

 # 1ºERRATA - EXTRATO CONTRATO #
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 0061001/2025	ONDE SE LÊ:	LEIA – SE:
EXTRATO CONTRATO, de 14/01/2025, Referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, publicado no D.O.M., **Ano XXIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXLVI**, Página 345 - **ID: OSD5095505C2A3CF**	**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EXECUÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃOP DE PARECERES REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI	**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EXECUÇÃO DIRETA PELA SECRETARIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE NOVA PACTUAÇÃO DE OBRAS INACABADAS, MONITORAMENTO DOS CONVÊNIOS DE OBRAS FEDERAIS NOS SISTEMAS TRANSFEREGOV, SIMEC, SISMOB, SIGA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI.
EXTRATO CONTRATO, de 14/01/2025, Referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, publicado no D.O.M., **Ano XXIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXLVI**, Página 345 - **ID: OSD5095505C2A3CF**	**Valor Contratado:** R$ 61.344,00 (Sessenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais), a ser pago de forma parcelada.	**Valor Contratado:** 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago de forma parcelada, Mês de janeiro 2025 o valor de R$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais), a partir do mês de fevereiro de 2025 até o final do devido termo de contrato terá o valor da parcela será de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

Em, 21 de fevereiro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA 03804827381
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:0CC56397EB195D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

 # 1ºERRATA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO #
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA – SE:
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, de 14/01/2025, Referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, publicado no D.O.M., **Ano XXIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXLVI**, Página 345 - **ID: 0047F3738F9AA3CB**	**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EXECUÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃOP DE PARECERES REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI	**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EXECUÇÃO DIRETA PELA SECRETARIA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PROJETOS EXECUTIVOS, PROJETOS COMPLEMENTARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE NOVA PACTUAÇÃO DE OBRAS INACABADAS, MONITORAMENTO DOS CONVÊNIOS DE OBRAS FEDERAIS NOS SISTEMAS TRANSFEREGOV, SIMEC, SISMOB, SIGA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, de 14/01/2025, Referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, publicado no D.O.M., **Ano XXIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXLVI**, Página 345 - **ID: 0047F3738F9AA3CB**	**Valor Contratado:** R$ 61.344,00 (Sessenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais), a ser pago de forma parcelada.	**Valor Contratado:** 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago de forma parcelada, Mês de janeiro 2025 o valor de R$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais), a partir do mês de fevereiro de 2025 até o final do devido termo de contrato terá o valor da parcela será de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

Em, 21 de fevereiro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA 03804827381
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:0B621E1F8D8F6403

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ: 01.612 .585/0001-63 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **061/2025**, Jurema – PI, 06 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MARCIO DA SILVA AFONSO,** portador do CPF n.º **025.258.513-58** e do RG n.º **2.468.230 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO "do** município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete